



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2.513, DE 2023

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 3

Acrescenta-se à parte final do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.513, de 2023, a seguinte expressão:

Art. 2º e vigorará por 5 (cinco) anos a partir dessa data.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248503806000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.

